

PORTARIA Nº. 466, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NOIR DE MELLO**, no exercício do cargo efetivo de Motorista, **Matrícula nº 5018**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **03 (três) dias** de licença por motivo de falecimento de sua sogra ELSA ERICA TRAPP, a contar de 21 de maio de 2023 até 23 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável